



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 171/2022,
de 30 de agosto de 2022.

“Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2022”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.095/2022, de 30 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 77.600,94 (setenta e sete mil, seiscentos reais com noventa e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.248	Atenção Básica União/Estado		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	4160	68.081,51
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	4190	9.519,43

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 77.600,94 (setenta e sete mil, seiscentos reais com noventa e quatro centavos);

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044/2021, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.050/2021, de 06 de dezembro de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 30 de agosto de 2022.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração